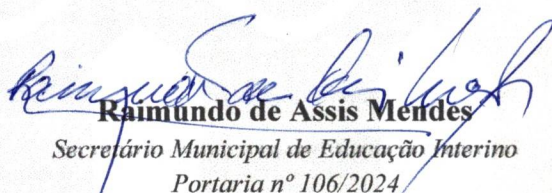


DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Decreto 141/2023 – onde traz em seu artigo 9º, VIII, a comprovação de quitação de água na Rua Viana S/N, Povoado Cajazeira BR, oportunidade em que declaramos que, por se tratar de Zona Rural, não existe abastecimento de água realizada por concessionária. No mesmo sentido, o abastecimento é realizado por meio de poços artesianos, motivo pelo qual não há comprovação da referente quitação de água.

Barra do Corda, 22 de junho de 2024



Raimundo de Assis Mendes
Secretário Municipal de Educação Interino
Portaria nº 106/2024

**"NOMEIA OCUPANTE PARA A FUNÇÃO DE
COORDENADOR DE FORMAÇÃO CONTINUADA DA
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA
DO CORDA-MA"**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

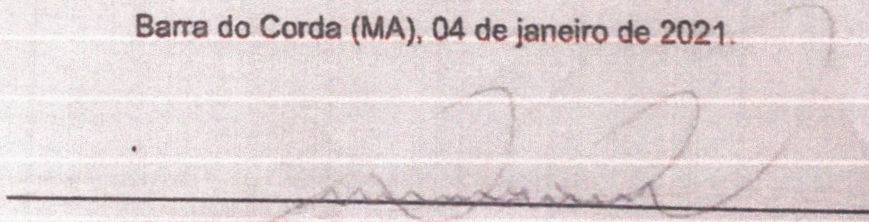
Artigo 1º - **NOMEAR**, RAIMUNDO DE ASSIS MENDES, CPF nº
726.090.013-04, para exercer para a função de **Coordenador De Formação
Continuada da Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal De
Educação de Barra do Corda- MA**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,
aos quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 04 de janeiro de 2021.



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 379/2021 – GAB, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a servidora KARYNA FEITOSA DE MORAES, CPF nº 050.401.683-06, para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação do Município de Barra do Corda- MA.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

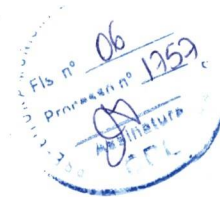
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 26 de outubro de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.



PORTARIA Nº 353/2023 – GAB, DE 29 DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDAMA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 138 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Mikaela Oliveira Cabral para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e presidente da Comissão Permanente de Contratação do Município de Barra do Corda, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e decreto municipal nº 138/2023.

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - Designar a Sra. Mikaela Oliveira Cabral, para atuar como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 3º, §3º do decreto nº. 138/2023.

Art. 3º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO, deverão:

- I - tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas faces e em observância ao princípio da celeridade; e
- IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação



Art. 4º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente de Contratação, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios:

I - Sra. Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires - Membro

II - Sr. José Petrônio Carvalho Pereira Filho - Membro

Art. 5º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará a Pregoeira, na condução dos processos licitatórios:

I - Sra. Simone Lopes dos Santos - Membro

II - Sr. José Petrônio Carvalho Pereira Filho - Membro

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabancio do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda/MA, 29 de dezembro de 2023.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUZA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.